



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 = fone (14) 3662 2311

Vereador - RICARDO PREARO

\*\*\*\*\*

INDICAÇÃO Nº 116 /2021.

O vereador que esta subscreve, **INDICA** nos termos regimentais ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que diante da grave crise econômica e social que assola nosso Brasil, envide esforços junto ao Governo do Estado, para instalar em nossa cidade o **PROGRAMA BOM PRATO**.

### Justificativa

O programa BOM PRATO do Estado de São Paulo coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, subsidia e tem como objetivo oferecer a população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

Desde a inauguração do programa, o Estado de São Paulo subsidia as refeições para os Municípios e conta com uma rede 25 unidades espalhadas pelo interior do Estado.

Devemos acreditar que é possível a instalação do programa em nossa cidade, que garantirá a nossa população vulnerável refeições diárias e segurança alimentar.

Certo do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2021.

Ricardo Prearo  
Vereador

